

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

**PORTARIA Nº 050/2020**

Dispõe sobre a licença do Servidor que menciona, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Conceder ao Servidor Marcos Antonio Volpato, lotado no cargo efetivo de Contador, licença para exercer o cargo de Direção do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, em conformidade com o art. 90-A e seus parágrafos da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, com ônus para a origem, a contar do dia primeiro de abril do corrente ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

**SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA**

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA